

CITAÇÃO - 741 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. IVO PASCOAL PEREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51673-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA MATINHA E SÃO PEDRO, em face do Convênio SAGRI nº 122/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 742 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52367-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEDUC nº 263/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 743 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51165-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEPOF nº 005/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 744-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50972-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, em face do Convênio SEDUC nº 173/2004 e termos aditivos.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 744-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLEÓSTENES FARIAS DO VALE, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50972-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, em face do Convênio SEDUC nº 173/2004 e termos aditivos.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 745 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA ELZA FIGUEIRA GONÇALVES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51719-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no MOVIMENTO DE LUTA NOVO HORIZONTE, em face do Convênio ASIPAG nº 088/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 746 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51676-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SAGRI nº 108/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 747 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50043-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, em face do Convênio SEPOF nº 152/2004 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 748 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51106-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEDUC nº 168/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 749 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MIRIAN DÉBORA DUTRA LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51319-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, em face do Convênio ALEPA nº 039/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 750-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52605-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 215/2003.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 750-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito Municipal, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52605-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEDUC nº 215/2003, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, VI c/c 75, § 1º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 751 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52912-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEDUC nº 441/2003.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 752 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50043-1, o qual encontra-

se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SESPA nº 32/2003.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 753 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51842-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SETRAN nº 017/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 754-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ANA LÚCIA HERCULANO DE OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51922-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PEDAGOGOS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 098/2003.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 754-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO, Superintendente à época da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51922-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no Sindicato dos Pedagogos do Estado do Pará, em face do Convênio FCPTN nº 098/2003, sob pena de sofrer sanção de multa, disposta no art. 233, § 1º do Regimento, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 755 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. DANIEL RODRIGUES MORAES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53369-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA DO BRASIL, no município de Benevides, em face do Convênio SECTAM nº 027/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 756 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA DE LOURDES FAVACHO CÉZAR, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51703-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE VIVA MOSQUEIRO, em face do Convênio ASIPAG nº 205/2004 e termos aditivos.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 757-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51417-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 244/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente